



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 005/2016, de 28 de Janeiro de 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.125 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0300	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00.0300	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.0300	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 02- Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.127 – MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV.CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0329	- Material de Consumo	R\$	95.000,00
----------------------	-----------------------	-----	-----------

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 07- Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **1.180 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE DESPORTO E LAZER**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0300	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
----------------------	--------------------------------------	-----	-----------

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 03- Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 35 – Transporte Escolar

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **2.033 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.1003	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.1003	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.121 – MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTÁRIAS**

Elemento de Despesa:

3.1.90.13.00.00.0314	- Obrigações Patronais - INSS	R\$	2.000,00
----------------------	-------------------------------	-----	----------

PROJETO BAIXADO

Data 01/02/2016

Comissão Cont. Just. Ad.

Proc. Adm. Ex. Org.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.145 – MANUT.PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento de Despesa:

3.1.90.13.00.00.0314 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2.125 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0300 - Diárias - Civil R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 02- Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2.127 – MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV.CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0329 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 95.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 07- Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 2.038 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0300 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 03- Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 35 – Transporte Escolar

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.033 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.1003 - Material de Consumo R\$ 120.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.121 – MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTÁRIAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0314 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.145 – MANUT.PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

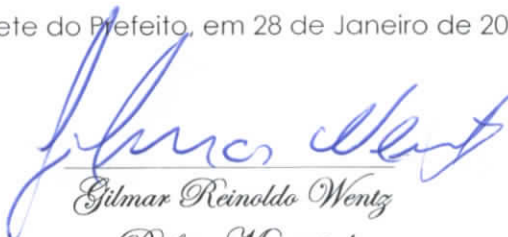
Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0314 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 28 de Janeiro de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto criação de Elementos de Despesa para os seus devidos Projeto/Atividade, são eles :

- Manutenção com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes;
- Manutenção com o Programa Serv.Convivência e Fortalecimento Vínculos;
- Manutenção e Encargos com o Programa Estadual do Transporte Escolar;
- Manutenção com Próteses Dentárias;
- Manut.Programa de Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

O Projeto também tem como objeto criação de Projeto/Atividade:

- Aquisição de Equip.e Mat.Perm., Móveis e Utensílios P/Setor de Desporto e Lazer.

Os recursos para realização dessas despesas serão proveniente dos cofres públicos do município e repasses do governo estadual.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinolddo Wentz
Prefeito Municipal